



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 20 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1778

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Decreto Nº 042/2019** - Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Tremedal Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 042/2019

“Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e das demais legislações em vigor e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado na Sec. de Administração;

DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) **TATIANE PEREIRA AMORIM**, matrícula 5411, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de TELEFONISTA.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 13 de agosto de 2019 revogando as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 19 de agosto de 2019

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito

**Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
TREMEDAL - BA**